



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 66

Formosa do Oeste, Quinta-Feira, 12 de julho de 2012

05 Páginas

Sumário

PORTARIAS	2
DECRETO	3
ADITIVO	4
EXTRATO	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA	5

PORTARIAS**PORTARIA Nº 197/2012**

SÚMULA: Nomeia a Senhora. **APARECIDA BARBOSA DE CASTRO INACIO**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001 alterada pela Lei nº 583/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora. **APARECIDA BARBOSA DE CASTRO INACIO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.544.297-5 - SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, símbolo CC-03, a partir do dia 01/07/2012.

Art. 2º - Em razão da nomeação estabelecida no artigo anterior, fica o referido servidor exonerado do cargo de Provimento em Comissão Encarregado do Serviço de Empresa, a partir dia 30/06/2012, ficando em consequência revogada a Portaria nº 163/2010 datada em 01/07/2010.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2012

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo Senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA SANTOS**, portador do RG sob nº 3.833.738-6- SSP PR, ocupante de Cargo efetivo, Função Gratificada FG-3, nos termos do Artigo 16 e anexo III da Lei Municipal nº 225/01 alterada pela Lei nº 583/2010, para responder pelos Serviços de Fiscal da Vigilância Sanitária junto a Divisão de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de Publicação, Com efeitos a partir de 01/07/2012, ficando revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 173/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2012

SÚMULA: Faz enquadramento de funcionário Efetivo, ocupante de Cargo de Auxiliar de Contabilidade do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado nos Artigos 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 812/2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, enquadrado em seu respectivo Nível e Referência de vencimento, a funcionária abaixo relacionada integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com os Artigos 20, 21, III e Art. 23, § 4º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
ROSILENE PITON CONEGERO	GAM-05	07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/06/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2012

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor público ocupante de Emprego Público e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento protocolado sob nº 807/2012, de 13/06/2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerada a pedido, a partir do dia 13/07/2012, do Emprego Público de Dentista, regido pelo regime CLT conforme C.T.P.S nº 9484631 sérienº 001 o Emprego Público a Senhora **ERICA KURUMIYA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2012

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 550.551.384-7**, do funcionário, **JOSE SIDINEI RIBEIRO**, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria Prorrogado do dia 01/07/2012 ao dia 10/11/2012, Licença para tratamento de saúde do funcionário Senhor., **JOSE SIDINEI RIBEIRO**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 10 de Julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2012

SÚMULA: Revoga as Portarias do Executivo Municipal e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 181/2012 de 01 de junho de 2012.

Portaria nº 139/2012 de 01 de maio de 2012.

Portaria nº 197/2011 de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 06/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Julho de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº. 089/2012**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 033/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 018/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 033/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2012, que tem por objeto a Aquisição de uma carreta para transporte de material reciclado para Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor das proponentes P.S. FRANZÃO & DEUS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 90/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 034/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 034/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2012, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição medicamentos farmacêuticos nas quantidades e especificações de acordo com a solicitação a ser encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município, em função da prescrição médica dos atendimentos do SUS – Sistema Único de Saúde, cujos medicamentos farmacêuticos são os constantes da relação em Anexo (Tabela de Preços da Indifarma), com preços vigentes a partir da 1ª. edição do mês de maio de 2012, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

5.2 - O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 06 de junho de 2012.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
José Machado Santana
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LOCADOR
Jose Rodrigues Coelho
Proprietário

ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 062/2010

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE MACHADO SANTANA**, brasileiro, casado, contador, atualmente Administrador Público, portador do RG. Nº. 1.348.181-4 SSP/PR, CPF. Nº. 190.883.459-53, residente e domiciliado à Praça Ênio Pipino nº. 27, nesta cidade e estado, e de outro lado Senhor Jose Rodrigues Coelho, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão nº 100, com CPF sob nº. 156.203.879-68 e RG sob nº. 1.333.337, que mutuamente resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 – Por disposição do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato n.º 062/2010, encerrando em 12 de junho de 2013.

1.2 – O Prazo de vigência de que trata o clausula segunda do Contrato 062/2010, fica prorrogado para o dia 12 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da prorrogação do prazo contratual, fica acrescido ao Contrato n.º 062/2010, a importância de R\$ 9.628,56 (nove mil seiscentos e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor estimado do contrato original para R\$ 28.029,12 (vinte oito mil, vinte nove reais e doze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na Cláusula segunda do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação do prazo contratual de que trata o presente Termo Aditivo tem por motivação a necessidade da Contratante continuar utilizando o imóvel do locador conforme clausula primeira do contrato 62/2010.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 062/2010

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE MACHADO SANTANA**, brasileiro, casado, contador, atualmente Administrador Público, portador do RG. Nº. 1.348.181-4 SSP/PR, CPF. Nº. 190.883.459-53, residente e domiciliado à Praça Ênio Pipino nº. 27, nesta cidade e estado, e de outro lado Senhor **Jose Rodrigues Coelho**, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão nº 100, com CPF sob nº. 156.203.879-68 e RG sob nº. 1.333.337, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber, que mutuamente resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes cláusulas a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica por disposição do presente Aditivo, aplicada o reajuste do valor do Contrato n.º 062/2010, em virtude da ocorrência de período superior a 12 (doze) meses, corrigindo o valor mensal para R\$ 842,10 (oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 4,9504%, medida pela a inflação do IGP-M da FGV, referente ao período de 15 de junho de 2011 até o dia 11 de julho de 2012, a ser aplicado a partir do mês de julho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO

Em razão do reajuste estabelecido na cláusula primeira, fica acrescida ao valor contratual a importância de R\$ 476,64 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro), passando o valor global do contrato para R\$ 28.505,76 (vinte oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na Cláusula segunda do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

4.2 – A publicação do Extrato do presente Termo Aditivo será realizada no órgão oficial do Município, no prazo que a Lei Federal nº. 8.666/93 dispuser.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 11 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
José Machado Santana
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LOCADOR
Jose Rodrigues Coelho
Proprietário

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Ao

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

CONTRATADA: RODRIGUES E SILOTTI LTDA

OBJETO: Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo Nº. 007/2011 de 24/03/2011, fica prorrogado até o dia 30/12/2012.

DATA: 22/04/2012

ASSINATURAS: Jose Machado Santana - Prefeito Municipal

Dirceu Rodrigues – Representante Legal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Ao

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

CONTRATADA: RODRIGUES E SILOTTI LTDA

OBJETO: Fica por disposição do presente Aditivo, aplicada o reajuste do valor do Contrato n.º 007/2011, em virtude da ocorrência de período superior a 12 (doze) meses, corrigindo o valor dos itens conforme contrato, correspondente ao percentual de 7,13% (sete inteiros e vinte e treze centésimo por cento), medida pela a inflação do IPCA do IBGE, referente ao período de 24 de março de 2011 à 30 de junho de 2012.

DATA: 02/07/2012

ASSINATURAS: Jose Machado Santana - Prefeito Municipal

Dirceu Rodrigues – Representante Legal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de FORMOSA DO OESTE, por seu Prefeito Municipal JOSÉ MACHADO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, adia, torna público e convoca todos os interessados para Audiência Pública que seria realizada no dia 12/07/2012 às 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, para o dia 19/07/2012 às 14:00 horas, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico www.formosadoeste.pr.gov.br.

FORMOSA DO OESTE, 11 de julho de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL